



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA.**

Processo Licitatório nº 035/2025

Modalidade: Adesão nº 09/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 – 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022 a seguir denominado CONTRATANTE e a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.994.584/0001-14, com sede na Rua Salinas, nº 201, Bairro Santo Eloy – CEP: 35.170-132 – Coronel Fabriciano/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pelo seu Sócio e Presidente Paulo Custodio de Souza, inscrito no CPF: 466.310.546-72, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, lastreado no artigos 106 e 107, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Clausula segunda do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais **06 (seis) meses de 18 (dezoito) de março de 2026 até 18 (dezoito) de setembro de 2026**, justifica se o presente aditivo para continuidade no atendimento as demandas da secretaria de Saúde, permanecendo inalteradas as condições iniciais do contrato, bem como a regularidade da empresa, assegurando a execução adequada do objeto contratado.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 09 de março de 2026.

*Andressa Vieira Rodrigues*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO FRANCISCO - MG

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Paulo Custodio de Souza*  
COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA  
CNPJ/MF 27.994.584/0001-14  
PAULO CUSTODIO DE SOUZA, INSCRITO NO CPF: 466.310.546-72  
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: *Luana de S. Melo* CPF: *046714606-37*  
NOME: *Adriano* CPF: *126941396-12*